MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 157, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria n° 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado do Piauí, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O Estado do Piauí cultivou, na safra 2014/2015, uma área de 380,5 mil hectares de milho (*Zea mays* L.) com uma produção de 948,6 mil de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2015.

O milho pode apresentar variações anuais e regionais, no rendimento de grãos, causadas principalmente, por deficiências hídricas durante o desenvolvimento da cultura. Tais deficiências podem ser intensas em alguns anos, particularmente nas regiões mais quentes, no final da primavera e início do verão. A ocorrência de geadas tardias é outro fator que, embora em menor grau, também pode influir negativamente na variação do rendimento.

Configuram-se como principais fatores de risco climático a baixa quantidade e irregularidade na distribuição de chuvas, uma vez que, de modo geral, o regime térmico do Estado atende às exigências da cultura.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 149 estações pluviométricas disponíveis no Estado e entorno;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 6 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 110$ dias); Grupo II ($110 \text{ dias} \leq n \leq 145$ dias); e Grupo III ($n > 145$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica;

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram, em pelo menos 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,55 em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1,

2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Grupo I

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: DSS 1001.

DOW AGROSCIENCES: 20A55, 20A55PW, 20A78, 20A78HX, 20A78PW, 2A401PW, 2A620PW, 2B210PW, 2B346PW, 2B433PW, 2B512PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B604PW, 2B610PW, 2B647PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B707Hx, 2B707PW, 2B710Hx, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 30A16PW, 30A37, 30A37PW, 30A37RR, 30A68PW, 30A91PW, 30A95PW, 929V, CD 384, CD 384HR, CD 384PW, CD333PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, DB 2B339PW, Dow 2B587, MG300PW, MG580PW, MG652Hx, MG652PW, MG699PW, NEX 5466PW, NEX 5566, NEX 5566PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW.

DU PONT DO BRASIL S/A: 30F35, 30F35H, 30F35HR, 30F35VYHR , 30F35YH, 30F53, 30F53E, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30F53YH , 30F53YHR, 30F90H, 30K73, 30K73H, 30K73YHR, 30K75, 30K75Y, 30S31, 30S31H, 30S31VYH, 30S31YH, 30S31YHR, BG7037H, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7432H, P2830H, P3456H, P3630H, P3646, P3646H, P3646VYH, P3646YH, P3646YHR, P3779H, P3844H, P3862H, P3862VYH, P3862YH, P4285, P4285H, P4285VYH, P4285YH, P4285YHR.

EMBRAPA: BR 5033 (Asa Branca), BR 5037 (Cruzeta), BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS Assum Preto, BRS Caatingueiro, BRS Gorutuba.

GENESEEDS: BM 2202, BM 3061.

GENEZE SEMENTES: GNZ 2004, GNZ 2005, GNZ 2005 YG.

HELIX SEMENTES LTDA.: BM810PRO2, BM812, BM904, SHS7990, SHS7990PRO2.

KWS MELHORAMENTO E SEMENTES: ATL 110, ATL 200, ATL 310, Balu 188, FTH 900, FTH 960, MX 205, MX 300, MX 305, RK 3014.

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ANHEMBI, PR 27D28, PR 27D29, PR 3350.

MONSANTO: AG8580PRO, AG8676PRO, AG8676PRO2, AG9010PRO, AG9030PRO, AG9030PRO2, AG9030RR2, AG9040YG, AS1551PRO2, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555RR2, AS1575PRO, AS1625PRO2, AS1665PRO, DKB250PRO, DKB330PRO, DKB340PRO, DKB340PRO2, GNZ 9501PRO, GNZ 9505YG, GNZ 9626PRO, GNZ 9688PRO.

NIDERA SEMENTES LTDA.: BX970.

SANTA HELENA SEMENTES S/A: SHS 3031, SHS 4050, SHS 4070, SHS 4080, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 5090, SHS 5560, SHS 7080, SHS 7090, SHS 7770.

SEMEALI: XB 8010, XB 8030.

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 207, BM 502.

SYNGENTA SEEDS LTDA: Formula TLTG Viptera, Balu 184, Balu 580, BALU 761, Cargo TL, CD 308, Celeron, Celeron TL, Celeron TLTG, Exceler, Exceler TL, Exceler Viptera, Formula, Fórmula TL, Formula TLTG, Formula Viptera, Garra, Garra TL, Garra VIP3, Garra Viptera, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TL, Impacto

TLTG, Impacto TLTG Viptera, Impacto Viptera, Master, Master TL, Maximus, Maximus TG, Maximus TL, Maximus TLTG, Maximus TLTG Viptera, Maximus Viptera, NB 7443, Penta, Penta TL, Penta TLTG, Penta TLTG Viptera, Penta Viptera, Premium Flex, Premium Flex TL, Premium Flex Viptera, Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera, SPEED, Speed TL, SX7331 Viptera, SX8332 TLTG Viptera, SYN4306, SYN4306 TL, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TL, SYN7205 TLTG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7205 Viptera, SYN7316, SYN7316 TL, SYN7316 TLTG, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17, SYN7G17 TL, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8315, SYN8315 TL, SYN8315 Viptera, SYN8A98, SYN8A98 TL, SYN8A98 TLTG, SYN8A98 TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, Thunder, Tork, Tork TL, Traktor, Traktor TL.

Grupo II

ALFA PESQUISA E SEMENTES LTDA.: Alfa 10, Alfa 20, Alfa 50, Alfa 90S.

CATI: AL 25, AL 34, AL AVARÉ, AL Bandeirante, AL BIANCO, AL PIRATININGA.

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: Ipanema.

DU PONT DO BRASIL S/A: BG7032H, BG7439, BG7439H.

EMBRAPA: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BR 5011 (Sertanejo), BRS 1001, BRS 1010, BRS 1030, BRS 1031, BRS 1035, BRS 1040, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3003, BRS 3025, BRS 3035, BRS 3150, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã.

FERNANDO JOÃO PREZZOTTO: PRE 22T11.

FRANCISLEI VITTI RAPOSO: ÓRION, TAURUS.

GENESEEDS: AHL 188, PRE 22T12.

HELIX SEMENTES LTDA.: BM 709PRO2.

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03.

KWS MELHORAMENTO E SEMENTES: GNZ 9506, GNZ 9510, SM 505, SM 511, SM 966.

LEONARDO MENDONÇA TAVARES E OUTROS: 2M55, 2M60, 2M70, 2M77, 2M80, 2M90, 3M51, 4M02, 4M50.

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 1150.

MONSANTO: AG4051PRO, AG5011, AG5011YG, AG5055PRO, AG7088, AG7088PRO, AG7088PRO2, AG7088PROX, AG7088RR2, AG7098PRO, AG7098PRO2, AG8025PRO2, AG8041PRO, AG8061PRO, AG8061PRO2, AG8088PRO, AG8088PRO2, AG8088PROX, AG8544PRO, AG8544PRO2, AS1573PRO, AS1575PRO3, AS1581PRO, AS1596, AS1596PRO2, AS1596PROX, AS1596RR2, AS1598, AS1598PRO, AS1598PRO2, AS1633PRO2, AS1656PRO2, AS3421YG, DKB175PRO, DKB177, DKB177PRO, DKB177PRO2, DKB177RR2, DKB185PRO, DKB245PRO2, DKB310PRO, DKB310PRO2, DKB315PRO, DKB330PRO2, DKB330RR2, DKB350PRO, DKB390, DKB390PRO, DKB390PRO2, DKB390PROX, DKB390RR2, GNZ 9690PRO.

NIDERA SEMENTES LTDA.: BX1200.

PLANAGRI S/A: PL 1335, PL 6880, PL 6882, PL 6890.

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 709, BM 810.

SEMENTES SELEGRÃOS LTDA: ROBUSTO.

SYNGENTA SEEDS LTDA: GSS 3969, RB 6324, SG 6015, SG 6418, Tropical Plus.

UNIVERS. FEDERAL DE LAVRAS - UFLA (GENESEEDS): Brasmilho 1050 (BRAS 1050), Brasmilho 3010 (BRAS 3010).

Grupo III

FERNANDO JOÃO PREZZOTTO: PRE 32D10.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Agricolândia	35 a 02	32 a 04	32 a 05
Água Branca		32 a 04	32 a 05
Alto Longá	02 a 03	33 a 03	32 a 04
Altos	02 a 03	32 a 05	32 a 06
Alvorada do Gurguéia			34 a 01
Amarante	32 a 02	32 a 04	31 a 05
Angical do Piauí	01 a 02	32 a 04	32 a 05
Antônio Almeida	31 a 34	28 a 03	28 a 05
Arraial			33 a 01
Avelino Lopes			28 a 36

Baixa Grande do Ribeiro		29 a 02	28 a 04
Barra d'Alcântara			33 a 36
Barras	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Barreiras do Piauí		28 a 01	28 a 03
Barro Duro	35 a 01	32 a 04	32 a 05
Batalha	35 a 04	34 a 06	34 a 06
Beneditinos	02 a 03	32 a 06	32 a 06
Bertolínia			32 a 01
Boa Hora		35 a 05	34 a 06
Bom Jesus		31 a 32	31 a 34
Bom Princípio do Piauí		02 a 06	36 a 06
Boqueirão do Piauí		34 a 05	33 a 06
Brasileira		36 a 04	35 a 05
Buriti dos Lopes	04 a 06	01 a 06	36 a 06
Buriti dos Montes			01 a 02
Cabeceiras do Piauí	35 a 5	33 a 5	33 a 6
Cajueiro da Praia		02 a 06	36 a 06
Campo Largo do Piauí	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Campo Maior		32 a 04	32 a 06
Canavieira		32 a 04	31 a 04
Capitão de Campos		36 a 02	35 a 05
Caraúbas do Piauí	36 a 02	36 a 06	34 a 06
Castelo do Piauí		01 a 02	36 a 04
Caxingó		36 a 06	35 a 06
Cocal		01 a 06	36 a 06
Cocal de Telha		36 a 05	34 a 05
Cocal dos Alves		01 a 06	36 a 06
Coivaras		33 a 05	32 a 05
Corrente		28 a 01	28 a 02
Cristalândia do Piauí		28 a 30 + 33 a 36	28 a 02
Curimatá			28 a 31 + 34 a 01
Currais		32 a 33	32 a 34
Curralinhos	36 a 03	32 a 05	32 a 06
Demerval Lobão	02 a 03	32 a 05	32 a 06
Domingos Mourão		01 a 02	36 a 04
Elesbão Veloso		33 a 01	32 a 04
Esperantina	35 a 05	34 a 06	34 a 06
Floriano	31 a 02	28 a 04	28 a 05
Francinópolis		33 a 34	32 a 01
Francisco Ayres		01 a 02	35 a 03
Gilbués		28 a 01	28 a 03
Guadalupe	31 a 34	28 a 03	28 a 05
Hugo Napoleão		32 a 04	32 a 05
Ilha Grande		01 a 06	36 a 06
Itaueira			31 a 33 + 36 a 01
Jardim do Mulato		32 a 04	32 a 05
Jatobá do Piauí		36 a 04	34 a 05
Jerumenha	31 a 02	28 a 04	28 a 05
Joaquim Pires	36 a 06	34 a 06	33 a 06
Joca Marques	35 a 06	34 a 06	33 a 06
José de Freitas	35 a 03	32 a 06	32 a 06
Juazeiro do Piauí		01 a 02	36 a 04
Júlio Borges		32 a 33	28 a 01
Lagoa Alegre	34 a 04	32 a 06	32 a 06
Lagoa de São Francisco		01 a 02	36 a 05
Lagoa do Piauí	02 a 03	32 a 05	32 a 06
Lagoinha do Piauí		32 a 04	32 a 05
Landri Sales	31 a 01	28 a 04	28 a 05
Luís Correia		02 a 06	36 a 06
Luzilândia	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Madeiro	35 a 06	33 a 06	33 a 06
Manoel Emídio			33 a 36
Marcos Parente	31 a 34	28 a 03	28 a 05
Matias Olímpio	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Miguel Alves	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Miguel Leão	01 a 03	32 a 05	32 a 05
Milton Brandão		01 a 02	36 a 04
Monsenhor Gil	01 a 03	32 a 05	32 a 06
Monte Alegre do Piauí		31 a 33	31 a 01
Morro Cabeça no Tempo			31 a 35
Morro do Chapéu do Piauí	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Murici dos Portelas	36 a 06	35 a 06	34 a 06
Nazaré do Piauí			35 a 36
Nossa Senhora de Nazaré	35 a 36	32 a 06	32 a 06
Nossa Senhora dos Remédios	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Novo Santo Antônio		01 a 02	36 a 04
Oeiras			35 a 36
Olho d'Água do Piauí	35 a 01	32 a 04	32 a 05
Palmeira do Piauí		32 a 33	32 a 35
Palmeirais	34 a 03	32 a 05	31 a 05
Parnaguá		29 a 31	28 a 04
Parnaíba		01 a 06	36 a 06
Passagem Franca do Piauí	36 a 01	32 a 04	32 a 05
Pau d'Arco do Piauí	02 a 03	32 a 05	32 a 06
Pedro II		01 a 02	36 a 04

Piracuruca		36 a 06	35 a 06
Piripiri		36 a 02	35 a 05
Porto	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Porto Alegre do Piauí	31 a 34	28 a 03	28 a 05
Prata do Piauí	01 a 03	32 a 04	32 a 05
Redenção do Gurguéia			28 a 01
Regeneração		32 a 02	32 a 04
Riacho Frio		32 a 33	28 a 01
Ribeiro Gonçalves	31 a 34	28 a 03	28 a 05
Santa Filomena	32 a 34	28 a 03	28 a 05
Santa Rosa do Piauí			33 a 4
Santo Antônio dos Milagres		32 a 04	32 a 05
São Félix do Piauí			33 a 04
São Gonçalo do Gurguéia		28 a 01	28 a 02
São Gonçalo do Piauí		32 a 04	32 a 05
São João da Fronteira		2 a 6	35 a 6
São João d Serra			35 a 5
São João do Arraial	35 a 06	34 a 06	33 a 06
São José do Divino	36 a 04	34 a 06	33 a 06
São Miguel da Baixa Grande	01 a 03	32 a 04	32 a 05
São Miguel do Tapuio			01 a 02
São Pedro do Piauí	35 a 03	32 a 04	32 a 05
Sebastião Barros		28 a 29 + 33 a 35	28 a 02
Sebastião Leal	31 a 01	28 a 03	28 a 05
Sigefredo Pacheco		36 a 02	34 a 04
Tanque do Piauí			33 a 36
Teresina	34 a 03	32 a 06	32 a 06
União	34 a 06	32 a 06	32 a 06
Uruçuí	31 a 34	28 a 03	28 a 05
Valença do Piauí			33 a 34
Várzea Grande		32 a 33	32 a 01

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Agricolândia	36 a 01	31 a 03	31 a 04
Água Branca	36 a 01	31 a 03	31 a 04
Alto Longá		31 a 02	31 a 03
Altos	01 a 02	31 a 04	31 a 05
Alvorada do Gurguéia			33 a 36
Amarante	31 a 02	31 a 03	30 a 04
Angical do Piauí	32 a 01	31 a 03	31 a 04
Antônio Almeida	30 a 34	28 a 03	28 a 04
Aroazes			31 a 2
Arraial			33 a 36
Avelino Lopes			28 a 36
Baixa Grande do Ribeiro		28 a 02	28 a 03
Barra d'Alcântara			32 a 35
Barras	33 a 05	32 a 06	31 a 06
Barreiras do Piauí		28 a 36	28 a 02
Barro Duro	34 a 36	31 a 03	31 a 04
Batalha	35 a 04	33 a 06	33 a 06
Beneditinos	01 a 02	31 a 04	31 a 05
Bertolínia			31 a 36
Boa Hora	36 a 01	34 a 05	33 a 05
Bom Jesus		31 a 32	30 a 34
Bom Princípio do Piauí		36 a 03	35 a 05
Boqueirão do Piauí		33 a 04	32 a 05
Brasileira		35 a 04	34 a 04
Buriti dos Lopes		36 a 06	35 a 06
Buriti dos Montes			36 a 01
Cabeceiras do Piauí	34 a 03	32 a 05	31 a 06
Cajazeiras do Piauí			33 a 35
Cajueiro da Praia		36 a 03	35 a 05
Campo Largo do Piauí	34 a 05	33 a 06	32 a 06
Campo Maior		32 a 05	31 a 05
Canavieira		31 a 03	30 a 03
Capitão de Campos		35 a 04	34 a 04
Caraúbas do Piauí	36 a 02	35 a 05	33 a 06
Castelo do Piauí		01 a 02	36 a 03
Caxingó	01 a 02	35 a 05	35 a 06
Cocal		36 a 05	35 a 06
Cocal de Telha		35 a 04	33 a 05
Cocal dos Alves		36 a 04	35 a 05
Coivaras		32 a 04	31 a 05
Corrente		28 a 36	28 a 02
Cristalândia do Piauí		28 a 36	28 a 01
Cristino Castro			34 a 35
Curimatá			28 a 36
Currais		32 a 33	31 a 35
Curralinhos	32 a 02	31 a 04	31 a 04
Demerval Lobão	01 a 02	31 a 04	31 a 05
Domingos Mourão		35 a 36	35 a 04
Elesbão Veloso		32 a 36	31 a 03
Esperantina	34 a 04	33 a 06	33 a 06
Floriano	30 a 02	28 a 03	28 a 04

Francinópolis		32 a 33	32 a 36
Francisco Ayres		35 a 36	33 a 02
Gilbués		28 a 36	28 a 02
Guadalupe	30 a 34	28 a 03	28 a 04
Hugo Napoleão		31 a 03	31 a 04
Ilha Grande		36 a 05	36 a 06
Itaueira		31 a 32	30 a 36
Jardim do Mulato		31 a 03	31 a 04
Jatobá do Piauí		34 a 02	33 a 04
Jerumenha	30 a 01	28 a 03	28 a 04
Joaquim Pires	35 a 04	33 a 06	33 a 06
Joca Marques	34 a 05	33 a 06	32 a 06
José de Freitas	33 a 04	31 a 05	31 a 06
Juazeiro do Piauí		36 a 01	35 a 03
Júlio Borges		32 a 33	28 a 01
Lagoa Alegre	33 a 04	31 a 05	31 a 06
Lagoa de São Francisco		35 a 36	35 a 04
Lagoa do Piauí	01 a 02	31 a 04	31 a 05
Lagoinha do Piauí	34 a 01	31 a 03	31 a 04
Landri Sales	30 a 01	28 a 03	28 a 04
Luís Correia		36 a 03	35 a 05
Luzilândia	34 a 05	33 a 06	32 a 06
Madeiro	34 a 05	33 a 06	32 a 06
Manoel Emídio			32 a 36
Marcos Parente	30 a 34	28 a 03	28 a 04
Matias Olímpio	34 a 05	33 a 06	32 a 06
Miguel Alves	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Miguel Leão	36 a 01	31 a 04	31 a 04
Milton Brandão		36 a 01	35 a 04
Monsenhor Gil	32 a 36	31 a 04	31 a 05
Monte Alegre do Piauí		31 a 33	30 a 01
Morro Cabeça no Tempo			30 a 36
Morro do Chapéu do Piauí	34 a 05	33 a 06	31 a 06
Murici dos Portelas	36 a 04	34 a 06	33 a 06
Nazaré do Piauí			33 a 35
Nossa Senhora de Nazaré	33 a 36	31 a 05	31 a 06
Nossa Senhora dos Remédios	34 a 05	33 a 06	32 a 06
Novo Oriente do Piauí			33 a 34
Novo Santo Antônio		01 a 02	33 a 03
Oeiras			33 a 35
Olho d'Água do Piauí	34 a 36	31 a 03	31 a 04
Palmeira do Piauí		32 a 33	31 a 36
Palmeirais	31 a 02	31 a 04	30 a 04
Parnaguá		28 a 36	28 a 01
Parnaíba		36 a 05	35 a 06
Passagem Franca do Piauí	36	31 a 03	31 a 04
Pau d'Arco do Piauí	36 a 01	31 a 04	31 a 05
Pedro II		35 a 36	35 a 04
Piracuruca	01 a 02	35 a 04	34 a 04
Piripiri		35 a 04	35 a 04
Porto	33 a 05	32 a 06	32 a 06
Porto Alegre do Piauí	30 a 34	28 a 03	28 a 04
Prata do Piauí	36 a 02	31 a 03	31 a 04
Redenção do Gurguéia			30 a 35
Regeneração		31 a 01	31 a 03
Riacho Frio		32 a 33	28 a 01
Ribeiro Gonçalves	28 a 34	28 a 03	28 a 04
Santa Filomena	28 a 33	28 a 03	28 a 03
Santa Luz			33 a 34
Santa Cruz dos Milagres			31 a 2
Santa Rosa do Piauí			33 a 35
Santo Antônio dos Milagres	36 a 01	31 a 03	31 a 04
São Félix do Piauí			32 a 03
São Francisco do Piauí			33 a 34
São Gonçalo do Gurguéia		28 a 36	28 a 02
São Gonçalo do Piauí	36 a 01	31 a 03	31 a 04
São João da Fronteira		33 a 1	32 a 4
São João da Serra		32 a 35	31 a 1
São João do Arraial	34 a 05	33 a 06	32 a 06
São José do Divino	35 a 03	33 a 05	33 a 06
São Miguel da Baixa Grande	36 a 02	31 a 03	31 a 04
São Miguel do Tapuio			36 a 01
São Pedro do Piauí	36 a 01	31 a 03	31 a 04
Sebastião Barros		28 a 35	28 a 01
Sebastião Leal	30 a 34	28 a 03	28 a 04
Sigefredo Pacheco		35 a 01	33 a 04
Tanque do Piauí			32 a 35
Teresina	33 a 04	31 a 05	31 a 05
União	33 a 05	31 a 06	31 a 06
Uruçuí	30 a 34	28 a 03	28 a 04
Valença do Piauí			32 a 34
Várzea Grande		32 a 33	32 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES GRUPO III

	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Agricolândia	33 a 36	30 a 03	30 a 03
Água Branca	33 a 36	30 a 02	30 a 03
Alto Longá		35 a 03	30 a 04
Altos		31 a 03	30 a 04
Alvorada do Gurguéia		32 a 33	32 a 35
Amarante	30 a 01	30 a 03	30 a 04
Angical do Piauí	31 a 36	30 a 03	30 a 03
Antônio Almeida	30 a 36	28 a 01	28 a 03
Aroazes			35 a 36
Arraial			32 a 36
Avelino Lopes			28 a 36
Baixa Grande do Ribeiro		28 a 01	28 a 01
Barra d'Alcântara			32 a 34
Barras	32 a 04	31 a 05	31 a 06
Barreiras do Piauí		28 a 36	28 a 01
Barro Duro	33 a 36	31 a 02	30 a 03
Batalha	35 a 03	32 a 05	32 a 06
Beneditinos		31 a 03	30 a 04
Bertolínia		32 a 33	31 a 36
Boa Hora	35 a 36	33 a 04	32 a 05
Bom Jesus		31 a 32	29 a 34
Bom Princípio do Piauí		35 a 03	35 a 04
Boqueirão do Piauí	35 a 36	32 a 04	31 a 04
Brasileira		34 a 03	33 a 04
Buriti dos Lopes	03 a 04	35 a 05	34 a 06
Buriti dos Montes			35 a 36
Cabeceiras do Piauí	32 a 02	31 a 05	31 a 05
Cajazeiras do Piauí			32 a 34
Cajueiro da Praia		35 a 03	35 a 04
Campo Largo do Piauí	33 a 04	32 a 06	31 a 06
Campo Maior		31 a 04	31 a 05
Canavieira		30 a 02	29 a 03
Capitão de Campos		34 a 01	33 a 04
Caraúbas do Piauí		34 a 04	32 a 05
Castelo do Piauí		35 a 36	35 a 02
Caxingó		34 a 04	34 a 05
Cocal		35 a 04	34 a 05
Cocal de Telha		33 a 01	32 a 04
Cocal dos Alves		35 a 04	34 a 04
Coivaras		31 a 03	31 a 04
Corrente		28 a 36	28 a 36
Cristalândia do Piauí		28 a 35	28 a 36
Cristino Castro			33 a 34
Curimatá			28 a 36
Currais		32 a 33	30 a 35
Curralinhos	31 a 36	30 a 03	30 a 04
Demerval Lobão	32 a 33	31 a 03	30 a 04
Domingos Mourão		35 a 36	34 a 01
Elesbão Veloso		32 a 35	31 a 02
Eliseu Martins			31 a 32
Esperantina	33 a 03	32 a 05	32 a 06
Floriano	30 a 01	28 a 03	28 a 04
Francinópolis		31 a 32	31 a 36
Francisco Ayres		35 a 36	32 a 01
Gilbués		28 a 36	28 a 01
Guadalupe	30 a 36	28 a 01	28 a 03
Hugo Napoleão		31 a 02	30 a 03
Ilha Grande		35 a 03	35 a 05
Itaueira		29 a 30	29 a 35
Jardim do Mulato		30 a 02	30 a 03
Jatobá do Piauí		33 a 02	32 a 04
Jerumenha	30 a 36	28 a 03	28 a 04
Joaquim Pires	34 a 04	32 a 06	32 a 06
Joca Marques	33 a 04	32 a 06	32 a 06
José de Freitas	32 a 03	31 a 04	31 a 05
Juazeiro do Piauí		35 a 01	34 a 01
Júlio Borges		32 a 34	28 a 36
Lagoa Alegre	32 a 03	31 a 05	31 a 06
Lagoa de São Francisco		35 a 36	33 a 02
Lagoa do Piauí	32 a 33	31 a 03	30 a 04
Lagoinha do Piauí	33 a 36	31 a 02	30 a 03
Landri Sales	30 a 36	28 a 02	28 a 03
Luís Correia		35 a 03	35 a 04
Luzilândia	33 a 04	32 a 06	32 a 06
Madeiro	33 a 04	32 a 06	31 a 06
Manoel Emídio			31 a 35
Marcos Parente	30 a 36	28 a 01	28 a 03
Matias Olímpio	33 a 04	32 a 06	31 a 06
Miguel Alves	32 a 04	31 a 06	30 a 06
Miguel Leão	33 a 36	30 a 03	30 a 04
Milton Brandão		35 a 36	33 a 02
Monsenhor Gil	31 a 35	30 a 04	30 a 04
Monte Alegre do Piauí		30 a 34	29 a 36
Morro Cabeça no Tempo			29 a 35
Morro do Chapéu do Piauí	33 a 04	32 a 06	32 a 06

Murici dos Portelas	35 a 04	34 a 05	33 a 06
Nazaré do Piauí			32 a 34
Nossa Senhora de Nazaré	32 a 36	31 a 04	31 a 05
Nossa Senhora dos Remédios	33 a 04	32 a 06	31 a 06
Novo Oriente do Piauí			32 a 33
Novo Santo Antônio		35 a 36	33 a 02
Oeiras			32 a 34
Olho d'Água do Piauí	33 a 36	31 a 02	30 a 03
Palmeira do Piauí		31 a 33	30 a 35
Palmeirais	31 a 01	30 a 03	30 a 04
Parnaguá		28 a 35	28 a 36
Parnaíba		35 a 03	35 a 05
Passagem Franca do Piauí	34 a 36	31 a 03	30 a 03
Pau d'Arco do Piauí		31 a 03	30 a 04
Pedro II		35 a 36	33 a 01
Piracuruca		34 a 04	33 a 04
Piripiri		34 a 01	33 a 04
Porto	33 a 04	32 a 06	31 a 06
Porto Alegre do Piauí	30 a 36	28 a 01	28 a 03
Prata do Piauí	35 a 36	31 a 03	30 a 03
Redenção do Gurguéia			28 a 35
Regeneração		30 a 01	30 a 02
Riacho Frio		32 a 34	28 a 36
Ribeiro Gonçalves	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Santa Cruz dos Milagres			32 a 33
Santa Filomena	28 a 33	28 a 01	28 a 03
Santa Luz			33 a 34
Santa Rosa do Piauí			32 a 34
Santo Antônio dos Milagres	33 a 36	30 a 02	30 a 03
São Félix do Piauí			31 a 02
São Francisco do Piauí			32 a 33
São Gonçalo do Gurguéia		28 a 36	28 a 36
São Gonçalo do Piauí		30 a 02	30 a 03
São João da Fronteira		35 a 03	34 a 03
São João da Serra		32 a 36	31 a 2
São João do Arraial	33 a 04	32 a 06	31 a 06
São José do Divino	35 a 03	32 a 04	32 a 05
São Miguel da Baixa Grande	35 a 36	31 a 03	30 a 03
São Miguel do Tapuio			32 a 33
São Pedro do Piauí	33 a 36	30 a 03	30 a 03
Sebastião Barros		28 a 35	28 a 36
Sebastião Leal	30 a 36	28 a 01	28 a 03
Sigefredo Pacheco		34 a 01	32 a 02
Tanque do Piauí			31 a 35
Teresina	32 a 03	31 a 04	30 a 04
União	32 a 03	31 a 05	30 a 06
Uruçuí	30 a 36	28 a 01	28 a 03
Valença do Piauí			31 a 33
Várzea Grande		31 a 32	31 a 36